



Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

DECRETO Nº 5.577/2025

Nomeia membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM (2025/2027) de Três Corações.

O Prefeito do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, Sr. **DIMAS PEREIRA E ABRAHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do artigo 131, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a Lei Municipal nº 3.672, de 15 de junho de 2011, que “Dispõe sobre a Política Municipal para a Mulher, criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM e dá outras providências”, e alteração posterior;

DECRETA:

Art. 1º Com a finalidade de compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM - Mandato 2025/2027, ficam nomeadas, a partir desta data, as seguintes pessoas, conforme as representações a seguir:

REPRESENTAÇÕES GOVERNAMENTAIS:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

- a) Titular: Regina Célia Valadão Moysés;
- b) Suplente: Sonia Maria Moura Brasil.

II - Secretária Municipal de Saúde:

- a) Titular: Luciane Aparecida de Oliveira;
- b) Suplente: Luana da Silva Muquem.

III - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano:

- a) Titular: Maria Helena da Silva;
- b) Suplente: Lilian Dias Retori.

IV - Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Rita Cássia Calixto;
- b) Suplente: Sirlene de Fátima Braz Firmino Pereira.



Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

V - Secretaria Municipal de Lazer, Turismo e Cultura:

- a) Titular: Maria Izabel de Oliveira Carneiro de Souza;
- b) Suplente: Mariele Moraes Vilela.

REPRESENTAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

I - Associação de Bairros:

- a) Titular: Isabel Cristina Ferreira;
- b) Suplente: Fernanda Mara Costa.

II - Entidades Assistenciais:

- a) Titular: Rosilaine Chaves Lage;
- b) Suplente: Livia Teixeira Nascif.

III - Ordem dos Advogados:

- a) Titular: Vanessa Andrade Rosa;
- b) Suplente: Ana Carolina Rodrigues Corrêa Almeida.

IV - Organizações Religiosas:

- a) Titular: Nilda Ferreira da Silva;
- b) Suplente: Maria Andreia Rocha dos Santos.

V – VIRAMINAS Associação Cultural:

- a) Titular: Camilla Bárbara Santiago;
- b) Suplente: Mônica Furtado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Três Corações, 4 de novembro de 2025.

Certidão de Publicação

Certifico, em cumprimento ao art. 174 da Lei Orgânica Municipal e art. 37 da Constituição Federal, que este documento foi publicado no Quadro de Aviso localizado no átrio da Prefeitura de Três Corações e no sítio eletrônico oficial do Poder Executivo Municipal. Por ser verdade, firmo presente.

Três Corações/MG, 5 de novembro de 2025.

Assinatura
Cintia de O. Duarte Andrade
Agente de Gestão Administrativa
Matrícula 1343
Prefeitura de Três Corações

Assinatura
DIMAS PEREIRA E ABRAHÃO

Prefeito Municipal